atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos. devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (089/2019)

PENITENCIÁRIA MÁRIO DE MOURA E ALBUQUERQUE - FRANCO DA ROCHA I

Despacho do Diretor Técnico III, de 31-5-2019

Tendo em vista os termos da representação contida na Comunicação de Evento 163/2019, datada de 27-5-2019, subscrita pelo Agente de Segurança Penitenciária ALG, RG 23.Xxx. xxx-x, e conforme Decreto 42.371, de 21-10-1997, Determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, a realização de Apuração Preliminar para verificar as possíveis responsabilidades funcionais relacionadas aos fatos ocorridos na data mencionada, guando informa o comunicante a apreensão de 1 celular com bateria e 3 microcelulares, encontrados durante procedimento de vistoria no banheiro de uso coletivo do pavilhão I, desta Unidade Prisional, sem indicação de autoria. Para tanto, ficam designados os servidores Charles Jesus da Mota, R.G. 33.038.632-3 SSP/SP, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e o servidor Jeferson Monteiro Manso, R.G. 22.755.201-5 SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º, do artigo 265, respeitando-se a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supramencionada. (Despacho 28/AP-89)

Despacho do Diretor Técnico III, de 31-5-2019

Tendo em vista os termos da representação contida na Comunicação de Evento 165/2019, datada de 28-5-2019, subscrita pela Diretora Técnica de Saúde, ASM, R.G. 24.XXX.XXX-X, e conforme Decreto 42.371, de 21-10-1997, Determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, a realização de Apuração Preliminar para verificar as possíveis responsabilidades funcionais relacionadas aos fatos ocorridos na data mencionada. quando informa a comunicante o descumprimento de ordem por parte das servidoras CA e JAS. Para tanto, ficam designados os servidores Charles Jesus da Mota, R.G. 33.038.632-3 SSP/SP, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e o servidor Jeferson Monteiro Manso, R.G. 22.755.201-5 SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1°, do artigo 265, respeitando-se a ressalva do § 2° do mesmo artigo, ambos da Lei supramencionada. (Despacho 29/AP-90)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

Despacho do Diretor, de 31-5-2019

Considerando os termos constantes no Comunicado de Evento 276/2019, ora subscrito por Agentes Penitenciário o qual informa que durante inspeções de rotina, apreenderam materiais ilícitos e de uso proibido no âmbito desta Unidade Prisional na posse do reeducando Michael Douglas Ribeiro – Matrícula 1079.411-3. Conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 52.376 de 19-11-2007, Determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração preliminar, para averiguar possível falha funcional quanto aos fatos supracitados. Ficam designados os servidores Ivanildo Pereira da Silva – RG. 29.877.115-9, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e Fernando Augusto Calefi Moreira – RG 24.166.563-2, também Agente Penitenciário, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2° do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (62/2019)

Despacho do Diretor, de 31-5-2019

Considerando os termos constantes no Comunicado de Evento 277/2019, ora subscrito por Agentes Penitenciário o qual informa que durante inspeções de rotina, apreenderam materiais ilícitos e de uso proibido no âmbito desta Unidade Prisional de autoria desconhecida. Conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 52.376 de 19-11-2007, Determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração preliminar, para averiguar possível falha funcional quanto aos fatos supracitados. Ficam designados os servidores Ivanildo Pereira da Silva – RG. 29.877.115-9, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e Fernando Augusto Calefi Moreira – RG 24.166.563-2, também Agente Penitenciário, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §° do artigo 265, respeitando a ressalva do §2° do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (63/2019)

Despacho do Diretor, de 31-5-2019 Considerando os termos constantes no Comunicado de

Evento 274/2019, ora subscrito por Agentes Penitenciário o qual informa que durante inspeções de rotina, apreenderam materiais ilícitos e de uso proibido no âmbito desta Unidade Prisional na posse do reeducando Hudson Aparecido de Oliveira Junior -Matrícula 794.027-3. Conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 52.376 de 19-11-2007, Determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei complemen tar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração preliminar, para averiguar possível falha funcional quanto aos fatos supracitados. Ficam designados os servidores Ivanildo Pereira da Silva – RG. 29.877.115-9, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e Fernando Augusto Calefi Moreira – RG 24.166.563-2, também Agente Penitenciário, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §° do artigo 265, respeitando a ressalva do §2° do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (64/2019)

Despacho do Diretor, de 31-5-2019

Considerando os termos constantes no Comunicado de Evento 281/2019, ora subscrito por Agentes Penitenciário o qual informa que durante inspeções de rotina, apreenderam materiais ilícitos e de uso proibido no âmbito desta Unidade Prisional na posse do reeducando Joaquim Virgulino de Brito – Matrícula 1.134.742-4. Conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 52.376 de 19-11-2007, Determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração preliminar, para averiguar possível falha funcional quanto aos fatos supracitados. Ficam designados os servidores Ivanildo Pereira da Silva – RG 29.877.115-9, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e Fernando Augusto Calefi Moreira – RG 24.166.563-2, também Agente Penitenciário, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2° do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora, (65/2019)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MOGI DAS CRUZES

CENTRO ADMINISTRATIVO

0Comunicado

Convite eletrônico CDPMC120/2019 oferta de compra 380212000012019OC00100. Classificação final das propostas em ordem crescente por número de itens:

IIEM	CNPJ	LICHANIE	ENQUADRAMENTO	PROPOSTA				
04	02419460000184	Labech Produtos para Laboratórios e Hospitais Eireli	Ерр	R\$ 0,38				
05	02419460000184	Labech Produtos para Laboratórios e Hospitais Eireli	Ерр	R\$ 0,65				
06	15072183000128	Arthur Arenque da Silva Me	Ерр	R\$ 66,00				
Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de								
recursos, conforme Lei Federal 8666/93 e suas alterações poste-								
riores. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição								
de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando								
no número deste convite e na opção recurso, existe um link que								

permitirá a sua desistência. Comunicado

CNPJ LICITANTE

permitirá a sua desistência

Convite eletrônico CDPMC124/2019 oferta de compra 380212000012019OC00101. Classificação final das propostas em ordem crescente por número de itens:

ENQUADRAMENTO PROPOSTA

	01	03051567000185	Biolimp Industrial Ltda	Epp	R\$ 41,50			
	02	28363983000140	Oficial Web Comercial Ltda - Me	Me	R\$ 16,93			
	03	24137594000145	Sua Lista Comércio Eletrônico de	Epp	R\$ 1,85			
			Material Escolar Ltda					
	04	22415106000199	André Luiz Kriechle Potiens - Me	Me	R\$ 321,11			
Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de								
recursos, conforme Lei Federal 8666/93 e suas alterações poste-								
riores. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição								
de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando								
no número deste convite e na opção recurso, existe um link que								

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "DR. IOSÉ EDUARDO MARIZ DE OLIVEIRA" DE CARAGUATATUBA

Despacho da Diretora Técnica III Substituta, de 31-5-2019

Inerente ao Processo Sanção 341/19CDPC - Convite Eletrônico; aplico a medida abaixo à empresa Vilma Bernardo Vieira CNPI: 21 664 106/0001-60, já qualificada nos autos, em virtude de atraso injustificado na execução da contratação, referente a nota de empenho 2019NE00183:

Aplicação de Multa, calculada a 0.25% até o 30° dia e 0,5% a partir do 31° dia, calculados sobre o valor correspondente ao saldo financeiro não realizado, conforme preceitua o artigo 5°, II da Resolução SAP – 6, de 10-01-2007, conforme seque:

R\$ 1.013,00 x 0,25% = R\$ 2,53 x 28 = R\$ 70,84 (Saldo não realizado) (valor da multa/dia) (dias de atraso)

(valor da multa) Sendo assim, autorizo a aplicação de multa no valor total de R\$ 70,84. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso da decisão no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta notificação. Destaca-se ainda que, fica assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Estrada de Pirassununga, 500 - Bairro Porto Novo, Caraguatatuba - SP. 11660970, conforme Instrução 5.2, a. para aplicação de sanções administrativas a licitantes e contratados a que se refere o artigo 1º da Resolução CC – 52, de 19-07-2005.

Inerente ao Processo Sanção 343/19CDPC - Convite Eletronico; aplico a medida abaixo à empresa Five Print com de Suprimentos para Informática - CNPJ: 10.612.361/0001-10, já qualificada nos autos, em virtude de atraso injustificado na execução

Despacho da Diretora Técnica III Substituta, de 31-5-

da contratação, referente a nota de empenho 2019NE00200: Aplicação de Multa, calculada a 0,25% até o 30° dia e 0,5% a partir do 31° dia, calculados sobre o valor correspondente ao saldo financeiro não realizado, conforme preceitua o artigo 5°, II da Resolução SAP – 6, de 10-01-2007, conforme segue:

 R 1.260,00 \times 0,25\% = R$ 3,15 \times 20 = R$ 63,00$ (Saldo não realizado) (valor da multa/dia) (dias de atraso) (valor da multa)

Sendo assim, autorizo a aplicação de multa no valor total de R\$ 63.00.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar ecurso da decisão no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta notificação. Destaca-se ainda que, fica assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Estrada de Pirassununga, 500 - Bairro Porto Novo, Caraguatatuba - SP, 11660970, conforme Instrução 5.2, a, para aplicação de sanções administrativas a licitantes e contratados a que se

refere o artigo 1º da Resolução CC - 52, de 19-07-2005.

PENITENCIÁRIA I DE POTIM

Comunicado

Indicamos abaixo relação dos pagamentos efetuados no mês de abril de 2019, em cumprimento ao artigo 2º da Lei Estadual 7.857/92. UG/Gestão Liquidante: 380195 / 00001 - Penit."AEVP Jair

Guimaraes de Lima

UG/Gestão Pagadora: 380001 / 00001 - Sec.Administração Penitenciária

Programação de Desembolso Paga

Pagamento No.ob Vencimento No.pd Favorecido Valor 01Mai2019 2019Pd00436 02Mai2019 57452 04.707.044/0001-07 4.680,00

* Bec * Mj Hamuche Eventos Me 02Mai2019 2019Pd00438 02Mai2019 57453 07.107.177/0001-30 1.137.09 Alfadesk Com. De Suprime ntos para Informa 2019Pd00442 02Mai2019 57454 01Mai2019 04.511.324/0001-45 758,40

Cesar Rennô Ferreira Epp 02Mai2019 57455 2019Pd00443 02Mai2019 04.511.324/0001-45 758,40 Cesar Rennô Ferreira Epp 01Mai2019 2019Pd00446

02Mai2019 57456 08.192.084/0001-14 9.485,00 Db Indústria e com Carnes e Derivados Ltd 02Mai2019 57457 01Mai2019 2019Pd00447 05.880.227/0001-92 2.886.95 Casole Comércio e Distribuidora de Alemnt

02Mai2019 57458 01Mai2019 2019Pd00449 05.880.227/0001-92 736,25 Casole Comércio e Distribuidora de Alemnt 02Mai2019 57459 12.039.966/0001-11 85,21 01Mai2019 2019Pd00500 Link Card Adm de Beneficios Eireli Me 02Mai2019 57460 01Mai2019 2019Pd00501

Link Card Adm de Beneficios Eireli Me 02Mai2019 57461 2019Pd00502 01Mai2019 12.039.966/0001-11 2.324.15

Link Card Adm de Beneficios Eireli Me 02Mai2019 02Mai2019 58147 2019Pd00586 30.060.607/0001-28 1.104.00 Entreserras Eireli Me 02Mai2019 58148 02Mai2019 2019Pd00587 30.060.607/0001-28 552,00 Entreserras Eireli Me 02Mai2019 02Mai2019 58149 2019Pd00588 30.060.607/0001-28 1.104,00 Entreserras Eireli Me 03Mai2019 58620 03Mai2019 2019Pd00427 04.982.434/0001-95 16.500,00 Carloto & Siqueira Ltda Epp 03Mai2019 03Mai2019 2019Pd00428 58621 04.982.434/0001-95 2.354,88 Carloto & Siqueira Ltda Epp 03Mai2019 03Mai2019 2019Pd00429 58622 04.982.434/0001-95 2.247.00 Carloto & Siqueira Ltda Epp 03Mai2019 03Mai2019 2019Pd00430 04 982 434/0001-95 12 937 96 Carloto & Siqueira Ltda Epp 03Mai2019 03Mai2019 2019Pd00437 19.990.801/0001-70 3.660.00 * Bec * E.m Distribuidora Textil Ltda 03Mai2019 03Mai2019 2019Pd00444 04.511.324/0001-45 758,40 Cesar Rennô Ferreira Epp 06Mai2019 04Mai2019 2019Pd00445 59623 04.511.324/0001-45 758,40 Cesar Rennô Ferreira Epp 06Mai2019 59624 04Mai2019 2019Pd00448 05.880.227/0001-92 495,00 Casole Comércio e Distrib uidora de Alemnt 06Mai2019 59625 2019Pd00450 04Mai2019 05.880.227/0001-92 736,25 uidora de Alemnt Casole Comércio e Distrib 06Mai2019 59626 2019Pd00451 04Mai2019 11.478.867/0001-73 960,00 Comercial Sul Mineira de Alimentos Epp 06Mai2019 2019Pd00454 59627 05Mai2019 04.511.324/0001-45 758,40 Cesar Rennô Ferreira Epp 04Mai2019 2019Pd00455 06Mai2019 59628 20.902.434/0001-94 5.049,00 Spoljaric Comercial do Brasil Ltda-Me 06Mai2019 2019Pd00456 59629 04Mai2019 20.902.434/0001-94 7.838,00 Spoljaric Comercial do Brasil Ltda-Me 06Mai2019 2019Pd00462 59630 05Mai2019 30.060.607/0001-28 552,00 Entreserras Eireli Me 06Mai2019 59631 05Mai2019 2019Pd00467 25.067.657/0001-05 840,00 * Bec * Gilmar Chizzolini 06Mai2019 59632 05Mai2019 2019Pd00569 02.430.968/0001-83 9.367.20 Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda 06Mai2019 59633 05Mai2019 2019Pd00589 30.060.607/0001-28 552,00 Entreserras Eireli Me 06Mai2019 60084 06Mai2019 2019Pd00594 062.008.308 51 103,99 Jose Nilson do Nascimento 06Mai2019 60085 06Mai2019 2019Pd00595 396.040.458 14 141.13

Rodrigo Augusto de Oliveira

06Mai2019 60086 06Mai2019 2019Pd00597 300.960.358-46 143.26 Aloisio Jose Teixeira de Souza Junior 06Mai2019 60087 06Mai2019 2019Pd00598 199.143.918-

00 252,55 Gean Paulo Leite 06Mai2019 60088 06Mai2019 2019Pd00600 533.662.128-53 37,14

Marco Antonio de Souza 06Mai2019 60089 06Mai2019 2019Pd00601 227.869.128-111,42 Jackson Luis Guido Bras

06Mai2019 60090 06Mai2019 2019Pd00602 331.769.278-111,42

Rogelio Costa 06Mai2019 60091 06Mai2019 2019Pd00603 292.171.758-11 207,99 Gesse Rodrigues Santos 08Mai2019 60770 08Mai2019 2019Pd00457

04.511.324/0001-45 1.516,80 Cesar Rennô Ferreira Epp 08Mai2019 08Mai2019 60771 2019Pd00458 04.511.324/0001-45 758,40 Cesar Rennô Ferreira Epp

08Mai2019 08Mai2019 60772 2019Pd00460 .880.227/0001-92 736,25 Casole Comércio e Distribuidora de Alemnt 2019Pd00461 08Mai2019 60773 08Mai2019 05.880.227/0001-92 1.015,20

08Mai2019

2019Pd00468

00.446.348/0001-07 3.120,00 Grafica e Editora Santa Terezinha Ltda Ep 08Mai2019 08Mai2019 60775 2019Pd00472 56.814.395/0001-10 3.735,00 Sao Joao Alimentos Ltda 09Mai2019 61529 09Mai2019 2019Pd00459

Casole Comércio e Distribuidora de Alemnt

08Mai2019 60774

04.511.324/0001-45 758,40 Cesar Rennô Ferreira Epp 09Mai2019 61530 09Mai2019 2019Pd00463 08.528.442/0001-17 3.474,61 Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda 09Mai2019 61531 09Mai2019 2019Pd00465

08.528.442/0001-17 3.573,40 Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda 09Mai2019 61532 09Mai2019 2019Pd00466 81.442.014/0015-62 10.620,94 Moinho Globo Alimentos S.a 09Mai2019 61533 09Mai2019 2019Pd00473 08.528.442/0001-17 8.980,00

Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda 09Mai2019 61534 08Mai2019 2019Pd00606 114.254.118-51 171.91 Suzi Teixeira Soares Rodrigues Ortiz

09Mai2019 61535 08Mai2019 2019Pd00607 114.254.118-51 171.91 Suzi Teixeira Soares Rodrigues Ortiz 10Mai2019 62334 10Mai20 04.511.324/0001-45 758,40 2019Pd00470 10Mai2019 Cesar Rennô Ferreira Epp

10Mai2019

10Mai2019 62335 09.413.115/0001-82 617,70 Sm dos Santos Oliveira Hortifruti Eireli 11Mai2019 2019Pd00469 13Mai2019 63301 07.040.297/0001-68 1.538,30 * Bec * Jcvm Comercial Ltda Me 13Mai2019 63302 11Ma 11Mai2019 2019Pd00471

04.511.324/0001-45 758,40 Cesar Rennô Ferreira Epp 13Mai2019 63303 11Mai2019 2019Pd00474 05.880.227/0001-92 698,00 Casole Comércio e Distribuidora de Alemnt

13Mai2019 11Mai2019 2019Pd00475 63304 05 880 227/0001-92 736 25 Casole Comércio e Distribuidora de Alemnt 13Mai2019 11Mai2019 2019Pd00476 11.478.867/0001-73 960.00 Comercial Sul Mineira de Alimentos Epp 2019Pd00480 13Mai2019 63306 11Mai2019 09.413.115/0001-82 956,10 Sm dos Santos Oliveira Hortifruti Eireli 13Mai2019 63307 2019Pd00503 12Mai2019 14.554.710/0001-78 362,50 * Bec * William Martins Aurafi Me 13Mai2019 63308 12Mai2019 2019Pd00504 14.554.710/0001-78 3.580.00 * Bec * William Martins Aurafi Me 13Mai2019 63309 12Mai2019 2019Pd00507 21.435.693/0001-15 276,00 Bec * Torpedo Com. De Computadores Ltda Epp 13Mai2019 63310 12Mai2019 2019Pd00510 10.238.604/0001-24 3.600,00 Powergera Com.manutencao de Geradores Ltd 13Mai2019 63311 12Mai2019 2019Pd00513 30 060 607/0001-28 552 00 Entreserras Eireli Me 13Mai2019 63312 2019Pd00516 12Mai2019 09.413.115/0001-82 596,30 Sm dos Santos Oliveira Hortifruti Eireli 13Mai2019 12Mai2019 2019Pd00522 08.192.084/0001-14 15.660,00 Db Industria e com Carnes e Derivados Ltd 13Mai2019 63314 2019Pd00523 12Mai2019 08.192.084/0001-14 9.539,20 Db Industria e com Carnes e Derivados Ltd 13Mai2019 2019Pd00525 63315 12Mai2019

13.386.520/0001-26 8.772,00 Trade Food Distribuidora de Alimentos Ltd 2019Pd00526 13Mai2019 63316 12Mai2019 04.511.324/0001-45 758,40 Cesar Rennô Ferreira Epp 13Mai2019 63317 13Mai2019 2019Pd00527 04.511.324/0001-45 1.516,80 Cesar Rennô Ferreira Epp

12Mai2019 13Mai2019 63318 2019Pd00604 09.413.115/0001-82 861,90 Sm dos Santos Oliveira Hortifruti Eireli 13Mai2019 63319 12Mai2019 2019Pd00608 02.430.968/0001-83 7.796,10 Preg.el Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda 2019Pd00487

64395

15Mai2019

05.880.227/0001-92 1.015.20

15Mai2019

Casole Comércio e Distribuidora de Alemnt 15Mai2019 2019Pd00489 64396 15Mai2019 05.880.227/0001-92 736.25 Casole Comércio e Distribuidora de Alemnt 2019Pd00528 15Mai2019 04.511.324/0001-45 758,40

Cesar Rennô Ferreira Enn 15Mai2019 15Mai2019 64793 2019Pd00640 46.632.451/0001-42 835,20 Preg.el Coop.de Lat.do Medio Vale do Paraiba-Come 15Mai2019 64818 15Mai2019 2019Pd00639 300.960.358-

46 3.000.00 Aloisio Jose Teixeira de Souza Junior 16Mai2019 65214 16Mai2019 2019Pd00506 29.298.255/0001-64 445,50 * Bec * Jlp Comércio de Materiais de Construção

2019Pd00508 16Mai2019 65215 16Mai2019 54.651.716/0011-50 2.365,20 * Bec * Supricorp Suprime 16Mai2019 65216 16Mai2019 2019Pd00509 71.950.638/0001-31 1.710,00

Bec * Panther Industria e Comércio de Produtos 16Mai2019 16Mai2019 2019Pd00529 65217 04.511.324/0001-45 758,40 Cesar Rennô Ferreira Epp 17Mai2019 17Mai2019 2019Pd00514 30.060.607/0001-28 552.00

Entreserras Eireli Me 17Mai2019 66131 17Mai2019 2019Pd00515 30.060.607/0001-28 1.104,00 Entreserras Eireli Me 17Mai2019 66132 17Mai2019 2019Pd00518 09.413.115/0001-82 617,70

Sm dos Santos Oliveira Hortifruti Eireli 17Mai2019 66133 2019Pd00530 17Mai2019 04.511.324/0001-45 758,40 Cesar Rennô Ferreira Epp 17Mai2019 66547 17Mai2019 2019Pd00652 287.513.128-

16 3.500,00 Emerson das Neves Silva 20Mai2019 20Mai2019 66647 2019Pd00655 12.039.966/0001-11 594,60 Link Card Adm de Beneficios Eireli Me

20Mai2019 2019Pd00656 66648 20Mai2019 12.039.966/0001-11 2.527,67 Link Card Adm de Beneficios Eireli Me 20Mai2019 67017 18Mai2019 2019Pd00505

07.702.233/0001-85 750.00 Bec * Shekinah Materiais P/Construcao Ltda - Ep 20Mai2019 67018 18Mai2019 2019Pd00512 05.880.227/0001-92 203.00 Casole Comércio e Distribuidora de Alemnt

18Mai2019 2019Pd00519 20Mai2019 67019 09.413.115/0001-82 956.10 Sm dos Santos Oliveira Hortifruti Eireli 2019Pd00520 20Mai2019 67020 18Mai2019 11.478.867/0001-73 960.00 Comercial Sul Mineira de Alimentos Epp 20Mai2019 67021 18Mai2019 2019Pd00521

05.880.227/0001-92 775,00 Casole Comércio e Distribuidora de Alemnt 20Mai2019 67022 18Mai2019 2019Pd00524 17.793.806/0001-87 12.426,00 Duarte Alimentos Atacadista Ltda - Epp 20Mai2019 67023 18Mai2019 18Mai2019 2019Pd00531

04.511.324/0001-45 1.516,80 Cesar Rennô Ferreira Epp 20Mai2019 67024 18Mai2019 2019Pd00557 20.902.434/0001-94 5.273,40 Spoljaric Comercial do Brasil Ltda-Me

22Mai2019

2019Pd00650

02.558.157/0001-62 597,81 Telefonica Brasil S A 21Mai2019 67543 21Mai2019 2019Pd00615 02.430.968/0001-83 10.394.15

21Mai2019 67445

Preg.el Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda 2019Pd00479 21Mai2019 67544 20Mai2019 2019Pd00668 324.453.568-22 1.500.00

Raphael Bernardes M. Pereira 21Mai2019 67545 20Mai2019 2019Pd00669 300.960.358-

46 800 00 Aloisio Jose Teixeira de Souza Junior 22Mai2019 68033 22Mai2019

74.287.566/0001-82 764,10 * Bec * Casa Fernandes Atacadista Ltda - Epp 22Mai2019 68034 22Mai2019 2019Pd00548 05.880.227/0001-92 1.102,50

Casole Comércio e Distribuidora de Alemnt



12 039 966/0001-11 501 14